



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEGUNDA-FEIRA
29 DE AGOSTO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.052

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	17
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.248, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 2.238, de 9 de agosto de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no disposto do art. 51 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.238, de 9 de agosto de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

VIII - formulário de diárias: o documento de solicitação de diárias, que conterá os dados do beneficiário e as informações da viagem, quais sejam: motivo, destino, período de afastamento, horário de saída e retorno, quantidade e valor das diárias, solicitação de deslocamento, dotação orçamentária e autorização do ordenador de despesas do órgão ou entidade requisitante, conforme Anexo I a este Decreto;

Art. 3º As diárias serão concedidas por titular de órgão ou entidade, ou a quem for delegada tal competência, observado o prévio empenho da despesa, e dependerá de solicitação antecipada do interessado, salvo para o colaborador eventual, que se submete ao previsto no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 12. O beneficiário fará jus quando do afastamento, além de

diárias, a passagens rodoviárias ou aéreas, a serem custeadas pelo órgão ou entidade requisitante, admitidas outras formas de custeio previstas em lei.

Art. 15. É vedada a concessão de novas diárias ou passagens a beneficiário que esteja com pendência na prestação de contas de diárias recebidas ou de entrega do relatório de viagem há mais de 30 (trinta) dias do retorno do afastamento, bem como poderá sujeitar-se à tomada de contas especial, a fim de que haja ressarcimento ao erário dos valores recebidos a título de diárias e de passagens. (NR)”

Art. 2º É revogada a alínea “d” do inciso I do art. 13 do Decreto nº 2.238, de 9 de agosto de 2022.

Art. 3º Os Anexos I e III ao Decreto nº 2.238, de 9 de agosto de 2022, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 9 de agosto de 2022.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.248, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

“ANEXO I AO DECRETO Nº 2.238, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A- DADOS DO BENEFICIÁRIO		
Nome	Matrícula	
Cargo	CPF	RG
Função		
Órgão		
Setor	Conta Corrente	Banco / Nº Agência
B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM		
Motivo da Viagem		
Destino (Cidade / Estado)	Período / / a / /	
Hora de Saída	Hora de Retorno	
C- INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S)		
Nº Diária(s)	Valor Diária(s) (R\$)	Total a Receber (R\$)
D- SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO		
Solicito autorização para realizar viagem de interesse da administração pública municipal.		
-----/-----/-----	-----	-----
Data	Assinatura Beneficiário	Assinatura Chefe Imediato
E- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Projeto/Atividade		
Natureza da Despesa	Fonte da Despesa	
F- AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		
Autorizo, observado o disposto em regulamento, e conforme previsto em lei, a concessão das diárias solicitadas conforme exposto.		
-----/-----/-----	-----	
Data	Assinatura	
G- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
• Congresso / Evento: Anexar Proposta/ Folders / Programação.		
• À Serviço: Programação.		
• Quando a viagem envolver mais de um beneficiário, anexar os dados pessoais dos demais.		
• Justificativa quando final de semana/feriado		
*Preencher este documento, preferencialmente, no meio eletrônico.		

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.248, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
"ANEXO III AO DECRETO Nº 2.238, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Setor:
Órgão:	
Função	
2. PERÍODO DE AFASTAMENTO:	
Data de Saída:	Data de Retorno:
Local do evento (cidade/Estado):	
3. OBJETIVO DA VIAGEM / NOME DO EVENTO:	
4. ATIVIDADES / FATOS TRANSCORRIDOS:	
5. JUSTIFICATIVA FINAL DE SEMANA / FERIADO:	
Observações:	

Data: / /

Assinatura do beneficiário

Assinatura do Chefe Imediato

(NR)"

DECRETO Nº 2.250, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.162, de 22 de fevereiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo, nas partes que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 795, de 13 de abril de 1999,

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.162, de 22 de fevereiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a)

1. Aldison Wiseman Barros de Lyra, titular;
2. Rogério Dias Lopes Silva, suplente;

.....

e)

1. Gustavo Bottós de Paula, titular;
2. Flavia Roberta Pacheco Donato, suplente;

f)

1. Thiago Pereira Dourado, titular;
2. Zilene Miranda Aquino Ramos, suplente;

h)

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular;
2. Thiago Alves Gomes, suplente;

i)

1. Marcus Vinícius Helcias Gomes, titular;
2. Marcelo Pereira Lima, suplente;

.....

II -

a)

4.

Marina Ruskaia Ferreira Bucar, titular;
Gustavo Bonatto, suplente;

.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ATO Nº 1.007 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado KARLOS DANYEL SILVA NOLETO no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 879, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, EVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413048458, a partir de 19 de agosto de 2022;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, KAYLA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413048180, a partir de 23 de agosto de 2022;

III - Professor Nível I-40h, TANIA MARA SILVA COELHO, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 880, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento- DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 881, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 973-NM, de 22 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.047, de 22 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: WILDISVANE MICHELE; leia-se: WILDISVANE MICHELE NOGUEIRA OLIVEIRA.

Art. 2º É retificado o Ato nº 997-CT, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, que contratou GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES, quanto ao período, onde se lê: a partir de 26 de agosto de 2022; leia-se: no período de 26 de agosto a 31 dezembro de 2022.

Art. 3º É retificada no Ato nº 1.001-NM, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051, de 26 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANTONIO AMIDAIL DE SOUSA; leia-se: ANTONIO AMIGAIL DE SOUSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021

PROCESSO: 2021071783
 ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço especializado em Agente de Integração de Estágio, que deverá intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes de nível médio, superior e pós-graduação visando atender os órgãos e entidades da Administração Municipal com fulcro no Art. 5º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
 ADITAMENTO: Consignar a inclusão da subcláusula 4.6.13 à "CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS" para fazer constar a execução do objeto do Contrato por meio da filial, passando a vigorar conforme a seguinte redação: "4.6.13. A execução dos serviços se dará por meio da Unidade de Operação em Palmas/TO, CNPJ Nº 61.600.839/0054-67, com a sede à Quadra 104 Norte Rua NE, nº 03, Loja 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-018, Palmas- TO." 2.1.2. Consignar a inclusão da subcláusula 7.1.1 à "CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE" para fazer constar o pagamento e reajuste do Contrato, passando a vigorar conforme a seguinte redação: "7.1.1. As notas fiscais para pagamento serão emitidas pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0054-67, referente aos meses de julho a dezembro de 2022."
 BASE LEGAL: Parecer Jurídico Referencial nº 598/2022/SUAD/PGM; Art. 124, inc. II, linha "b" da Lei nº 14.133/2021.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, neste ato representado pela senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROSA JABER, designada pelo ATO nº 441 – NM., publicado no DOM nº 2.967 de 27 de abril de 2022, portadora do RG Nº 1.101.548 –SSP/TO e CPF sob o nº 341.358.801-00, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Julio Cesar da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1493447-7 SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 728.504.181-53.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022

PROCESSO: 2021063204 apenso a 2022034367
 ESPÉCIE: Termo de Convênio
 OBJETO: autorizar o desconto mensal em folha de pagamento dos servidores efetivos do Município de Palmas, associados à ASSEMP, dos débitos oriundos: da mensalidade de 1%(um) dos vencimentos e plano de saúde, respeitados os limites legais vigentes.
 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.
 BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021063204 apenso a 2022034367, com base no que faculta o Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.121/21, Decreto Municipal nº 052/07, normas regulamentadoras e Parecer nº 835/2022/SUAD/PGM.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada pela Secretária MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, CPF/MF sob o nº 341.358.801-00, RG nº 3.274.898 SSP-GO e de outro lado ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS - ASSEMP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.060.603/0001-89 com sede na ARSE 51, Alameda 14, Lote 06-A, Plano Diretor Sul, CEP 77021-681, representado pelo seu presidente CLEISON ALMEIDA NUNES, CPF/MF sob nº 992.291.961-34.
 ASSINATURA: 22 de agosto de 2022

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 069/2022, que tem como objeto o registro de preços visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos tais como (segurança, bombeiro civil, ASG), instruído no processo de nº 2022025854, sendo adjudicados/homologados os Lote: 01, à empresa vencedora: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, CNPJ Nº: 21.315.603/0001-52, Valor total: R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos reais), Lotes: 02, 03 e 04, à empresa vencedora: PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.427.068/0001-54, valor total R\$: 137.250,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Palmas - TO, 29 de agosto de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 076/2022, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos próprios dos órgãos e entidades da Prefeitura de Palmas, instruído no processo nº 2022020639. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de setembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 077/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Blocos de concreto e cerâmico, de interesse da secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo nº 2022025412. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 078/2022, cujo objeto é o registro de para futura contratação de empresa prestadora de serviço especializado em Agente de Integração de Estágio, para intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes de nível médio, técnico, superior e pós-graduação, vinculados à instituição de ensino público ou privado, para a realização de estágio visando atender os órgãos e entidades da Prefeitura de Palmas, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2022018746. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, quitar os débitos ou apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
CENTRO NORTE TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	ISS-AF-SN	20555, 20556, 20557, 20558 e 20559	2022029561, 2022029563, 2022029566, 2022029569 e 2022029571
MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME	ISS-AF-SN	21075, 21076, 21077, 21078 e 21079	2022048585, 2022048587, 2022048590, 2022048591 e 2022048593
INSTITUTO HOFCOLLEGE LTDA	ISS-AF-SN	21123 e 21124	2022048568 e 2022048570

Palmas/TO, 25 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
UBERPLAN ARSO-24/ARSO-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	IPTU/2018	2018013751 (SINAX: 201807402)	- Não conhecer da Reclamação quanto à alíquota aplicada para o exercício de 2018 por ter sido objeto de decisão nos autos 201807406; - Não manifestar quanto ao pedido de restituição por ausência de competência, devendo o feito ser encaminhado ao setor competente.
UBERPLAN ARSO-24/ARSO-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	IPTU/2018	SINAX: 201807406	- Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-se procedente para reduzir a alíquota do IPTU para 2,5% do imóvel localizado na Avenida LO 03, ARSO 14, GLEBA, haja vista a aprovação do parcelamento.
UBERPLAN ARSO-24/ARSO-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	IPTU/2018	2018013750 (SINAX: 201807400)	- Não conhecer da Reclamação quanto à alíquota aplicada para o exercício de 2018 por ter sido objeto de decisão nos autos 201807404; - Não manifestar quanto ao pedido de restituição por ausência de competência, devendo o feito ser encaminhado ao setor competente.
UBERPLAN ARSO-24/ARSO-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	IPTU/2018	SINAX: 201807404	- Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-se procedente para reduzir a alíquota do IPTU para 2,5% do imóvel localizado na Avenida LO 03, ARSO 24, GLEBA, haja vista a aprovação do parcelamento.

Palmas, 25 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais – JUREF, sito 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo

9º da Resolução JUREF nº 02/2020, bem como ante recusa do sujeito passivo em receber a correspondência, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado do PEDIDO REVISIONAL DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA, para no prazo de 30 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, manifestar-se sobre o Pedido Revisional abaixo relacionado:

Razão Social	Auto de Infração/Exig. Tributária	Processo	Parecer Refaz
NASA CONSTRUTORA LTDA.	17080, 17081, 17082, 17083 e 17084. ISS-AF	2020003276, 2020003279, 2020003281, 2020003284 e 2020003287.	- Que seja ratificada a decisão de segunda instância reconhecendo, por analogia, a possibilidade de início do procedimento fiscal com os autos infracionais, com fulcro no Art. 7º do Decreto nº 70.235/72 e Art. 33 da LC nº 1.288/2001. Que seja determinada a manutenção total dos referidos autos infracionais

Palmas, 25 de agosto 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CARROSSEL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará 14h00 horas do dia 16 de Setembro de 2022, na sala da direção do CMEI, localizado na Quadra 405 Sul, QI. 18, APM 2ª/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de MÓVEIS PLANEJADOS COM PROJETOS para a unidade de ensino, de interesse do Cmei Carrossel, processo nº 2022046756. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no CMEI CARROSSEL, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-M%3C%93VEIS_PLANEJADOS-CARROSSEL.PDF. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98424-1011/98424-1012 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Luzinete Pereira Rocha Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CASTELO ENCANTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que na fará realizar às 14h00min do dia 15 de setembro de 2022, na sala da direção do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, em Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pintura interna e externa da unidade e limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistência, processo n.º 2022041025. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da seção no CMEI Castelo Encantado, no endereço acima citado, nos horários de 07:00 as 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-PINTURA_E_LIMPEZA_DO_PISO-CASTELO_ENCANTADO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-0234 ou pelo e-mail: financeirocastelo2016@gmail.com.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2022.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CONTOS DE FADA**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal De Educação Infantil Contos de Fada, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa OAS EMPREITADA EIRELI com o valor total de R\$ 40.005,14 (quarenta mil cinco reais e quatorze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022002051, tendo como objeto a aquisição de contratação da empresa especializada em obras de tratamento de piso e pintura.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Iracelma Almeida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI RECANTO INFANTIL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

PROCESSO Nº: 2022033054
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: SANTANA E BANDEIRA LTDA
OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 135.158,62 (Cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022033054.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Senhora Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1.310.450 SSP/TO. Empresa SANTANA E BANDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.135.853/0001-27, por meio de seu representante legal o Sr. Lincoln Johnson Bandeira Gomes inscrito no CPF nº 033.727.271-93 e portador do RG nº 805802 SSP/TO.

CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, por meio da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 14 de Setembro de 2022, na Sala dos Professores do CMEI Romilda Budke Guarda, localizado à Quadra 1006 Sul, Alameda 11, APM 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APARELHAMENTO, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda. Processo n.º 2022048416. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Romilda Budke Guarda, no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 17h00min de 2º a 6º feira, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAL_DE_APARELHAMENTO-ROMILDA_BUDKE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (63) 3212-3439 ou pelo e-mail financeiro. cmeiromilda@gmail.com

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2022.

Sabrina Tavares de Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**PORTARIA Nº 016, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas

atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo nº 2022047117 firmado com a empresa CENTER LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.922.187/0001-49, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA DA PAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	413010891	24/08/2022
SUPLENTE	ELIANE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA	413019454	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
Presidente Da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022047117
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: CENTER LIMP LTDA.
 OBJETO: aquisição de matérias de limpeza.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.397,62 (Quatorze Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022047117.
 RECURSOS: programa de trabalho: 3.2900.12.361.2000.2732.0 3.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Natureza de despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001 15400000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria De Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. Empresa CENTER LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.922.187/0001-49, por meio de seu representante legal o Sr. Manoel Richard Neves Pereira, inscrito no CPF nº 838.796.763-72 e portador do RG nº 1.322.274 SSP/TO.

CMEI SONHO ENCANTADO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessado, que a empresa: WFC-GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI- ME, com o Valor de: R\$ 35.615,17 (Tinta e cinco mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2022008024, tendo como objeto a Reestrutura Física Reforma Parcial do Bloco Administrativo.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2022.

Raimunda Ferreira de Souza
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 005/ 2022.

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Juscéia Garbelini por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 14 de setembro de 2022, na Sala dos Professores, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas, Estado do Tocantins, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de equipamentos de ares-condicionados para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Juscéia Garbelini, Processo n.º 2022009014. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-AQUISI%C3%87%C3%83O_E_INSTALA%C3%87%C3%83O_DE_AR_CONDICIONADOS.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 984575000 ou no e-mail: cmeiestacaocrianca@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Margarida Lemos), por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação

na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022046313, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 16 de setembro de 2022. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_E_ANEXOS-ASSINADO_icT9K8P.pdf. Mais informações pelo e-mail: etilagosul.financeiro@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3214-8462/99283-0006.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

MARCELA CRISTINA SILVA
 Pregoeira

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 009, da Dispensa Emergencial nº 003/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.048, de 23 de agosto de 2022, pág. 07.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Neireivan Bequiman de Sousa Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022046315

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidade Escola, participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé, 2ª Etapa, CEP: 77065-140, ou pelo e-mail: eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

José Ribamar Morais Farias
 Presidente da ACE ETI Caroline Campelo Cruz da Silva

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022/
ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL
- PROCESSO Nº. 2022045878**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132 (Almirante Tamandaré), por meio de seu pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pra uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022045878, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 14 de setembro de 2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Edital_completo.pdf. Mais informações pelo e-mail: etiarse132@gmail.com ou telefone (63) 9.8148-0027

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro
Pregoeiro

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO**1º REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 14 de Setembro de 2022, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o fornecimento de material esportivo, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2022024107. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de 2º a 6º feira, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAIS_ESPORTIVOS-EUR%C3%8DDICE_78qcyew.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3014-6101.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 15 de Setembro de 2022, na sala da Direção da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022, do TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de instalação de sistema de CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2022043721. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-HENRIQUE_TALONE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430 ou (63) 98456-6181 ou pelo e-mail fin.henriquetalone@gmail.com

Palmas-TO, 29 de Agosto de 2022

Annelise Mazarello S S Hermsdorff
Presidente as comissão permanente de licitação

E. M. LUIZ GONZAGA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 15 de setembro de 2022, na sala da direção da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, localizada no endereço 503 Norte Alameda 05 APM 06 – ARNO 61 – Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de instalação de sistema de captação de energia solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, Processo n.º 2022047287. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-LUIZ_GONZAGA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, através do e-mail: acefinanceirolg@gmail.com ou pelo telefone (63) 3225-0355.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

Leonardo Costa Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022/ABERTO
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2022045387, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 19 de setembro de 2022. O recurso para este registro de preços é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Edital_completo_4idU27s.pdf. Mais informações pelo e-mail: etipejosimofinanceiro@hotmail.com josimolicitacao@gmail.com ou pelo telefone: (63) 9 8456 – 6010.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

DAYANE DIAS DO NASCIMENTO
Pregoeira

E. M. VINÍCIUS DE MORAES**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 007/2022, do Pregão Eletrônico de nº002/2022 na página 805 do processo de licitação.

Onde se lê:
14 de maio de 2022

Leia-se:
25 de maio de 2022

Palmas, 29 de agosto de 2022.

Cintia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 770/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer as suas funções na equipe a seguir especificada:

Equipe Técnica de Apoio a Coordenação de Média e Alta Complexidade – GTR II
LEOCI LOPES ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 775/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0036779-53.2021.8.27.2729 em desfavor do(a) Prefeito(a) Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
133721	JAQUES ARIANE ARSEGO LIMA	10%	01/09/2016	Unidade de Saúde da Família Bela Vista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**PORTARIA/SEDUSR/Nº 258, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 13, situado na Alameda 07, conjunto QI-09, da ASRNE-25, com área de 660,00 m² e Lote 14, situado na Alameda 08, conjunto QI-09, da ASRNE-25, com área de 660,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, situado na Alameda 07, conjunto QI-09, da ASRNE-25, com área de 1.320,00 m², objeto do processo nº 2022040421, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 259, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado na Alameda 18, QI-22, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado na Alameda 18, QI-22, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 09-B, situado na Alameda 18, QI-22, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022051005, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 260, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS,

no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado na Rua João Pessoa, quadra NE-03, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 457,51 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado na Rua João Pessoa, quadra NE-03, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 228,655 m² e Lote 03-B, situado na Rua João Pessoa, quadra NE-03, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 228,655 m², objeto do processo nº 2022038286, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 262, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 05, situado na Rua J-03, quadra 02, do Loteamento Jardim Janaina, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, com área de 450,00 m² e Lote 06, situado na Rua J-03, quadra 02, do Loteamento Jardim Janaina, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado na Rua J-03, quadra 02, do Loteamento Jardim Janaina, 1ª etapa, distrito de Taquaralto, com área de 900,00 m², objeto do processo nº 2022050230, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 263, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03-A, situado na Avenida Tocantins, quadra SE-13, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 784,80 m², cuja situação resultante terá a seguinte

denominação: Lote 03-B, situado na Avenida Tocantins, quadra SE-13, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 392,40 m² e Lote 03-C, situado na Avenida Tocantins, quadra SE-13, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 392,40 m², objeto do processo nº 2022046473, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 264, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01, situado à 3ª Avenida, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 347,50 m², Lote 02, situado à 3ª Avenida, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 03, situado à 3ª Avenida, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 04, situado à 3ª Avenida, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 347,00 m², Lote 05, situado à Rua 09, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 06, situado à Rua 09, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 07, situado à Rua 09, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 08, situado à Rua 09, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 09, situado à Rua 09, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 10, situado à Rua 09, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 11, situado à Rua 08-A, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 347,50 m², Lote 12, situado à Rua 08-A, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 13, situado à Rua 08-A, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 14, situado à Rua 08-A, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 347,50 m², Lote 15, situado à Rua 10, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 16, situado à Rua 10, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 17, situado à Rua 10, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 18, situado à Rua 10, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², Lote 19, situado à Rua 10, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m² e Lote 20, situado à Rua 10, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Rua 10, quadra 49, do Loteamento Taquarussú, com área de 7.150,00 m² objeto do processo nº 2022052025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20219700 DO PE 095/2021 – DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEMAF

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA

Certame: Pregão Eletrônico nº 095/2021

Ata de Registro de Preços: 20219700

Validade da Ata: até o dia 26/10/2022

Processo Administrativo: 205/2021-FME-CPL

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários - SEMAF

Processo de Adesão: 2022018487

Objeto: Aquisição de móveis.

Empresas: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Valor: R\$ 219.709,61 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos).

MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, CNPJ: 35.766.656/0001-02.

Valor: R\$ 40.804,30 (Quarenta mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos).

FC DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 31.536.028/0001-71. Valor: R\$ 20.445,00 (Vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Valor Total da Adesão: R\$ 280.958,91 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Palmas -TO, 29 de agosto de 2022.

Fábio Barbosa Chaves

Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº017/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITS) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AFY5J88	R480246719	74630	09/07/2022
AHR0071	R480246160	74550	09/07/2022
AHR0071	R480246966	74550	10/07/2022
AIX7926	R480245843	74550	09/07/2022
AIX7926	R480246209	74550	09/07/2022
AIX7926	R480245915	74630	09/07/2022
AIX7926	R480246483	74550	11/07/2022
AMY8870	R480246360	60503	11/07/2022
AMY8870	R480246271	60503	11/07/2022
ANY1545	R480245921	74550	09/07/2022
APH1148	E105525741	51691	13/07/2022
ATM3D38	R480246336	74550	11/07/2022
BBA4E09	R480246002	74550	09/07/2022
BEN6G33	R480247010	74550	09/07/2022
BEW6J53	R480246802	74550	09/07/2022

BJY3755	R480246565	74550	11/07/2022
BNW1434	R480246228	74550	09/07/2022
BZG1B18	R480245794	74550	09/07/2022
CGP8787	R480247117	60503	10/07/2022
CGP8787	R480247139	60503	10/07/2022
CGP8787	R480246957	60503	10/07/2022
CGP8787	R480246904	60503	10/07/2022
CM12038	R480247087	74550	10/07/2022
DDN1166	R480246674	74550	10/07/2022
DFB1F89	R480246778	74550	10/07/2022
DFN7423	R480246666	74550	10/07/2022
DFN7423	R480246950	74550	10/07/2022
DHF5375	R480246170	60503	09/07/2022
DJ29I08	R480246242	74550	11/07/2022
DKR5890	R480246899	74550	10/07/2022
DLK5100	R480246155	60503	10/07/2022
DLK5100	R480245965	60503	10/07/2022
DLZ4674	R480246210	74630	09/07/2022
DON2224	R480246215	60503	09/07/2022
DOO6C76	R480246114	74550	09/07/2022
DQE8A02	R480246480	60503	11/07/2022
DQL4A32	R480245944	74630	09/07/2022
DYB8565	R480246029	74550	09/07/2022
EAB3J22	R480246154	74630	09/07/2022
EAW2699	R480246236	74550	11/07/2022
EBW2363	R480246446	74550	11/07/2022
EIZ0500	R480246256	74550	10/07/2022
END0143	R480246292	74550	11/07/2022
EQS1626	R480245884	74630	10/07/2022
EQS1626	R480246188	74550	10/07/2022
EQS1626	R480246824	60503	10/07/2022
EQS1626	R480247050	60503	10/07/2022
EQS1626	R480246866	60503	10/07/2022
ESB0C59	R480245791	74550	09/07/2022
EUSTA93	R480245890	74550	09/07/2022
EVV1795	R480246196	74550	09/07/2022
EVV1795	R480247098	74550	10/07/2022
EWX3767	E105900698	66372	10/07/2022
EWX3767	E105900699	51691	10/07/2022
FBX5633	R480246506	74550	11/07/2022
FDH2E31	R480245863	74630	09/07/2022
FGK4833	R480246372	74550	11/07/2022
FHJ2450	R480246573	74550	11/07/2022
FKC2359	R480246676	60503	10/07/2022
FL03469	R480246363	60503	11/07/2022
FMB7616	R480245917	60503	10/07/2022
FMV6578	R480247035	74550	09/07/2022
FMV6578	R480246826	74550	10/07/2022
FMV6578	R480246736	74550	10/07/2022
FNJ7092	R480246689	74550	09/07/2022
FQ03A63	R480246193	56732	09/07/2022
FRJ2J95	R480246546	60503	11/07/2022
FSG3C14	R480246977	74550	09/07/2022
FUI9A25	R480246934	60503	10/07/2022
FZZ5380	R480246123	74550	09/07/2022
GJS1973	R480246551	74630	11/07/2022
GJS1973	R480246515	74630	11/07/2022
GJW7B55	R480246648	74550	11/07/2022
GOU9263	R480247065	60503	10/07/2022
GRV3452	E105850925	65300	10/07/2022
GWK3J30	R480246179	60503	09/07/2022
GXJ0066	R480247038	60503	10/07/2022
GZ10764	R480247157	74550	10/07/2022
HCU9318	R480246451	74550	11/07/2022
HCU5460	R480245808	74550	09/07/2022
HEZ2108	R480246804	74630	10/07/2022
HHK6885	R480246233	74550	11/07/2022
HIZ2050	R480246280	74550	11/07/2022
HJJ2144	R480246018	74550	09/07/2022
HJN2597	R480246493	74550	11/07/2022
HJN8233	R480246081	74550	09/07/2022
HLU1444	R480245854	74550	09/07/2022
HLU1444	R480246176	74550	09/07/2022
HMR8H00	R480245991	74550	10/07/2022
HMW6401	R480245777	74550	09/07/2022
HMW6401	R480245905	74550	09/07/2022
HON1259	R480246544	74550	11/07/2022
HOP0365	R480245771	74550	10/07/2022
HOP0365	R480246077	74550	10/07/2022
HPQ1955	R480245866	74550	09/07/2022
HPQ1955	R480246074	60503	09/07/2022
HPS9386	R480245795	74550	09/07/2022
HPZ9C01	R480246910	74550	10/07/2022
HRH5628	R480246961	74550	10/07/2022
HRH5628	R480246630	60503	11/07/2022
HRU2640	R480241515	74550	01/07/2022
HRW2053	R480246919	74630	10/07/2022
HRX6458	R480246147	74710	09/07/2022
HSB4633	R480246203	74550	09/07/2022
HSB4633	R480245967	74550	09/07/2022
HSB4633	R480246089	74630	09/07/2022
IMC2577	R480246462	74550	11/07/2022
INI1H72	R480246930	74550	10/07/2022
IXZ4E67	R480246823	74550	09/07/2022
JDR3G21	R480246859	60503	10/07/2022
JEN2438	R480246163	74550	09/07/2022
JEQ8975	R480246214	74550	09/07/2022
JFD2253	R480247033	74550	10/07/2022
JFQ6135	R480246369	74630	11/07/2022
JFY6836	R480246009	74550	09/07/2022
JGA9543	R480246185	74630	09/07/2022
JGA9543	R480245859	74550	09/07/2022
JGB1203	R480246244	56732	11/07/2022

JGD9515	R480246492	74550	11/07/2022
JGH0586	R480246781	74630	09/07/2022
JGZ2108	R480247078	74550	10/07/2022
JGZ4995	R480246875	74630	10/07/2022
JHA8071	R480246984	60503	09/07/2022
JHK4200	R480245932	74550	09/07/2022
JIB8F03	R480246502	74550	11/07/2022
JIF2413	R480246992	74550	10/07/2022
JIF2413	R480246999	74550	10/07/2022
JIH0618	R480246937	74550	09/07/2022
JIM2197	R480245831	74550	09/07/2022
JIV9F40	R480246329	74550	11/07/2022
JIW8389	R480246694	74550	09/07/2022
JIX1A74	R480245958	60503	09/07/2022
JIX1A74	R480245999	74550	09/07/2022
JIZ3E03	R480246436	74630	11/07/2022
JJF1121	R480247109	74630	09/07/2022
JJF2643	R480245979	74550	09/07/2022
JKK4022	R480247051	74550	10/07/2022
JJT6768	R480246320	60503	11/07/2022
JKA4164	R480246477	74550	11/07/2022
JKB2711	R480246032	74550	09/07/2022
JKC9E68	R480246157	74550	09/07/2022
JKD6461	R480246049	74550	09/07/2022
JKG2190	R480246371	74550	11/07/2022
JKK1F53	R480246702	60503	10/07/2022
JKM3989	R480246216	60503	09/07/2022
JKQ5E00	R480245913	74550	10/07/2022
JKR8201	R480246221	74630	09/07/2022
JKR8201	R480246113	74630	09/07/2022
JNV2910	R480246733	74550	10/07/2022
JOS5519	R480246801	74550	09/07/2022
JPN7839	R480246703	60503	10/07/2022
JRN2128	R480245939	74630	10/07/2022
JRV2E28	R480246376	74550	11/07/2022
JTW8342	R480246892	74550	09/07/2022
JUA5544	R480245879	74550	09/07/2022
JUA5544	R480246023	74550	09/07/2022
JUA5544	R480245806	74550	09/07/2022
JUA5544	R480245793	74550	09/07/2022
JUA5544	R480246184	74550	09/07/2022
JUA5544	R480246195	74550	09/07/2022
JUA5544	R480246146	60503	10/07/2022
JUA5544	R480246103	74550	10/07/2022
JUA5544	R480245844	74550	10/07/2022
JUF9665	R480246487	60503	11/07/2022
JUL3533	R480246422	74550	11/07/2022
JUU1695	R480246692	74550	10/07/2022
JUU1695	R480247161	74550	10/07/2022
JVC1F49	R480246758	60503	10/07/2022
JVE8311	R480246886	74630	10/07/2022
JVE8311	R480246990	74630	10/07/2022
JVE8311	R480246571	74550	11/07/2022
JVG0778	R480246307	74550	11/07/2022
JVM7533	R480246366	74550	11/07/2022
JVP3312	R480247042	60503	10/07/2022
JVP3A48	R480246763	60503	10/07/2022
JVR6D25	R480246393	74630	11/07/2022
JVV4621	R480246668	74550	10/07/2022
JVW2J14	R480246720	74550	10/07/2022
JVX9G31	R480247004	74550	10/07/2022
JWC9173	R480246194	74550	09/07/2022
JWE1A61	R480246530	74550	11/07/2022
JY14187	R480246343	74630	11/07/2022
KAM2G69	R480246315	74550	11/07/2022
KAQ4242	R480247057	74550	10/07/2022
KBQ4824	R480246127	74550	09/07/2022
KBQ4824	R480245760	74550	09/07/2022
KCB0022	R480246710	74550	10/07/2022
KCB0022	R480247049	74550	10/07/2022
KCK4233	R480246669	74550	09/07/2022
KCK4233	R480247053	74550	10/07/2022
KCO1012	R480246749	74550	10/07/2022
KCX7254	R480246644	74550	11/07/2022
KDB1704	R480247012	74550	09/07/2022
KDB1704	R480247002	74630	09/07/2022
KDB1704	R480247120	74550	09/07/2022
KDB1704	R480246775	74550	10/07/2022
KDB1704	R480246417	74550	11/07/2022
KDB1704	R480246610	74550	11/07/2022
KDH6601	R480246169	56732	09/07/2022
KDI9268	R480246149	74550	09/07/2022
KDM1812	R480245797	74550	09/07/2022
KDM1812	R480245770	74550	09/07/2022
KDM1812	R480245861	60503	10/07/2022
KDM1812	R480246116	60503	10/07/2022
KDM1812	R480246690	74550	10/07/2022
KDM1812	R480246287	74630	11/07/2022
KDQ7831	R480246409	74550	11/07/2022
KDR2I82	R480246382	60503	11/07/2022
KDW3368	R480246005	74550	09/07/2022
KEB1592	R480246818	74550	10/07/2022
KEE2521	R480246880	74550	10/07/2022
KEE8492	R480247099	74550	09/07/2022
KEM3742	R480246075	74550	09/07/2022
KEM6201	R480246580	74710	10/07/2022
KET0318	R480245877	74550	09/07/2022
KET2991	R480246164	60503	10/07/2022
KET4A21	R480246854	74550	10/07/2022
KEW2467	R480246067	74550	09/07/2022
KEY1280	R480246108	60503	09/07/2022
KEY8709	R480246633	74630	11/07/2022
KUG7D71	R480246965	74550	10/07/2022

LOD3779	R480246907	60503	10/07/2022
LOD3779	R480247125	74630	10/07/2022
LOM6A42	R480246589	74550	11/07/2022
LR50B87	R480247097	74630	10/07/2022
LSO5B46	R480247134	74550	09/07/2022
LVB8C00	R480246972	74550	10/07/2022
LVY5866	R480245995	74550	09/07/2022
MEH3789	R480246656	74550	11/07/2022
MFN6196	R480247103	74550	09/07/2022
MGE6681	R480245759	74550	09/07/2022
MLL7252	R480246896	74630	10/07/2022
MND2229	R480246879	74550	10/07/2022
MSR5748	R480246364	74550	11/07/2022
MVL7624	R480247027	74550	10/07/2022
MVL7624	R480247108	74550	10/07/2022
MVL8702	R480246205	74550	10/07/2022
MVL8702	R480245789	74550	10/07/2022
MVM2207	R480246643	60503	11/07/2022
MVN9132	R480246942	74550	10/07/2022
MVN9132	R480247116	74550	10/07/2022
MVO2F17	R480246088	60503	09/07/2022
MVO3701	R480247086	74550	10/07/2022
MVO3701	R480246247	74630	10/07/2022
MVO3825	R480246678	60503	10/07/2022
MVO3411	R480246857	74630	10/07/2022
MVO7I43	R480247068	74550	09/07/2022
MVO8737	R480247073	74550	10/07/2022
MVQ0764	R480246709	74550	10/07/2022
MVQ7674	R480246380	60503	10/07/2022
MVR5328	R480246066	60503	10/07/2022
MVR8056	R480246663	74550	10/07/2022
MVR8056	R480246279	74550	11/07/2022
MVS0279	R480246833	74550	10/07/2022
MVS3233	R480246768	60503	09/07/2022
MVS9321	R480246882	74550	10/07/2022
MVS9588	R480246688	74630	10/07/2022
MVT6368	R480247158	60503	10/07/2022
MVU1969	R480245836	74550	09/07/2022
MVU1969	R480246970	60503	09/07/2022
MVU1969	R480246897	74550	10/07/2022
MVU3132	R480245975	74550	09/07/2022
MVU7646	R480245974	74550	09/07/2022
MVV3D54	R480246870	74630	10/07/2022
MVV5E74	R480246975	74550	09/07/2022
MVV7065	R480246421	60503	11/07/2022
MVV8064	R480246479	74550	11/07/2022
MVV2059	R480246799	60503	10/07/2022
MVX6700	R480245782	74630	09/07/2022
MVY3216	R480246338	60503	11/07/2022
MVY3218	R480246638	60503	11/07/2022
MVY4708	R480246939	74550	09/07/2022
MVZ2103	R480246737	60503	09/07/2022
MVZ2270	R480246232	74550	11/07/2022
MVZ2940	R480246410	74630	11/07/2022
MVZ3951	R480247077	60503	10/07/2022
MVZ3951	R480246862	74550	10/07/2022
MWA1153	R480246582	74630	11/07/2022
MWA4443	R480246243	74550	11/07/2022
MWA8016	R480246266	60503	11/07/2022
MWA8912	R480247079	74550	10/07/2022
MWA9D35	R480245954	74550	09/07/2022
MWB2774	R480246693	74550	10/07/2022
MWB3441	R480247085	74550	10/07/2022
MWB4418	R480246872	60503	09/07/2022
MWB8795	R480246425	74550	11/07/2022
MWC3008	R480246915	60503	10/07/2022
MWC3008	R480247113	60503	10/07/2022
MWC3997	R480245834	74550	09/07/2022
MWC5427	R480245990	74550	09/07/2022
MWC8C25	R480247055	74550	09/07/2022
MWD0207	R480246223	60503	09/07/2022
MWD0346	R480246968	74550	10/07/2022
MWD2045	R480245829	74630	10/07/2022
MWD3944	R480247104	60503	10/07/2022
MWE1A27	R480245798	60503	09/07/2022
MWE2035	R480246782	74630	10/07/2022
MWE2035	R480246330	74550	11/07/2022
MWE2785	R480246037	74550	09/07/2022
MWE2785	R480245745	74550	09/07/2022
MWE2785	R480246587	74550	11/07/2022
MWE2785	R480246335	74550	11/07/2022
MWE3234	R480246277	74550	11/07/2022
MWE9F27	R480246257	60503	11/07/2022
MWF0593	R480247132	74550	10/07/2022
MWF0593	R480246468	74550	11/07/2022
MWF0H41	R480245910	74550	09/07/2022
MWF5805	R480247019	74550	09/07/2022
MWF5805	R480246357	74550	11/07/2022
MWG2900	R480245788	60503	09/07/2022
MWG2900	R480246671	74630	10/07/2022
MWG5749	R480245792	60503	09/07/2022
MWH4494	R480245855	74550	09/07/2022
MWH8302	R480247028	74550	09/07/2022
MWI1J41	R480246608	60503	11/07/2022
MWI3465	R480246731	74550	10/07/2022
MWI3465	R480247041	74550	10/07/2022
MWI9I36	R480246525	74550	11/07/2022
MWJ0450	R480246166	74550	09/07/2022
MWJ0485	R480246603	74630	11/07/2022
MWJ0485	R480246442	74550	11/07/2022
MWJ3951	E105850926	65300	10/07/2022
MWJ7665	R480246045	74550	09/07/2022
MWK5426	R480245846	74550	09/07/2022

MWK7382	R480246192	74550	09/07/2022
MWK7A37	R480246531	74550	11/07/2022
MWK7A37	R480246437	74550	11/07/2022
MWK8C87	R480246584	60503	10/07/2022
MWL1847	R480246431	74550	11/07/2022
MWL2346	R480246505	74550	11/07/2022
MWL2998	R480246300	74550	11/07/2022
MWL3497	R480246065	74550	09/07/2022
MWL5E63	R480246543	74550	11/07/2022
MWL7258	R480246890	74550	10/07/2022
MWL7258	R480246621	74550	11/07/2022
MWL8653	R480245887	74550	09/07/2022
MWL8737	R480246877	60503	10/07/2022
MWL8753	R480245876	60503	09/07/2022
MWL8J61	R480247152	74550	09/07/2022
MWL9002	R480247088	74550	10/07/2022
MWL9400	R480247107	74550	10/07/2022
MWL9F06	R480246322	74550	11/07/2022
MWM1346	R480246208	74550	09/07/2022
MWM3276	R480245747	74550	09/07/2022
MWM4166	R480245989	74550	09/07/2022
MWM7471	R480245869	74550	09/07/2022
MWM7471	R480246043	74550	09/07/2022
MWM7471	R480246190	74550	09/07/2022
MWM7471	R480246145	74550	09/07/2022
MWM8626	R480247000	74550	10/07/2022
MWM9629	R480246667	74550	10/07/2022
MWN0611	R480246832	74550	10/07/2022
MWN2945	R480246855	60503	09/07/2022
MWN3209	R480246728	74550	10/07/2022
MWN3727	R480246197	74630	09/07/2022
MWN7404	R480247131	74550	10/07/2022
MWN8780	R480247090	74550	10/07/2022
MWN9A46	R480246599	74550	11/07/2022
MWO1026	R480245833	74550	09/07/2022
MWO1026	R480246046	74630	09/07/2022
MWO1293	R480246137	74630	09/07/2022
MWO4B26	R480246230	60503	11/07/2022
MWP2151	R480246991	74630	10/07/2022
MWP2633	R480245823	74550	09/07/2022
MWP7346	R480245749	74550	09/07/2022
MWQ0767	R480246941	74550	10/07/2022
MWQ1192	R480246495	60503	11/07/2022
MWQ5393	R480246404	74550	11/07/2022
MWQ7072	R480246602	74550	11/07/2022
MWQ7C05	R480246008	74630	09/07/2022
MWR1874	R480246547	74550	11/07/2022
MWR3A88	R480246924	74550	09/07/2022
MWR7409	R480246851	74550	10/07/2022
MWR7466	R480246647	74550	11/07/2022
MWR8611	R480246519	74550	11/07/2022
MWR8611	R480246494	74550	11/07/2022
MWS3106	R480246976	74550	09/07/2022
MWS3147	R480246739	74550	09/07/2022
MWS3609	R480245822	74550	10/07/2022
MWS5808	R480246536	74550	11/07/2022
MWS5A93	R480246162	60503	09/07/2022
MWS7C95	R480246180	74550	10/07/2022
MWS8544	R480246865	60503	10/07/2022
MWS9722	R480246120	60503	09/07/2022
MWT0404	R480246665	74550	10/07/2022
MWT2973	R480246838	74550	09/07/2022
MWT3B09	R480246893	74550	10/07/2022
MWT6F23	R480246852	74550	09/07/2022
MWT9188	R480245885	74550	09/07/2022
MWT9188	R480245993	74550	09/07/2022
MWU1317	R480247133	74550	10/07/2022
MWU6268	R480246558	74550	11/07/2022
MWU7459	R480246748	74550	10/07/2022
MWU7901	R480246524	74550	11/07/2022
MWU7901	R480246427	74550	11/07/2022
MWU9B76	R480246691	74550	09/07/2022
MWV1082	R480246955	74550	10/07/2022
MWV1452	R480246518	60503	11/07/2022
MWV3034	R480246186	74550	10/07/2022
MWV3034	R480246200	74550	10/07/2022
MWV3689	R480247071	74550	10/07/2022
MWV5327	R480247146	60503	10/07/2022
MWV6279	R480245821	74630	10/07/2022
MWV7175	R480245899	74550	09/07/2022
MWV9C94	R480246583	60503	11/07/2022
MWV9I42	R480246474	60503	11/07/2022
MWV3D69	R480247032	74550	10/07/2022
MWV5815	R480246738	74550	10/07/2022
MWV5815	R480247036	74550	10/07/2022
MWV7513	R480245908	74550	09/07/2022
MWV7513	R480246202	74550	09/07/2022
MWV8518	R480246618	74550	11/07/2022
MWX0631	R480246057	74550	09/07/2022
MWX0631	R480245896	74550	09/07/2022
MWX2663	R480247067	60503	10/07/2022
MWX6B81	R480247110	74550	09/07/2022
MWX7475	R480246508	74550	11/07/2022
MWY0F14	R480246090	60503	09/07/2022
MWY2568	R480246339	74550	11/07/2022
MWY3J78	R480247084	74550	10/07/2022
MWY3J78	R480246845	74630	10/07/2022
MWY6354	R480246500	74550	11/07/2022
MWY8064	R480245985	74550	09/07/2022
MWY9011	R480247096	74550	10/07/2022
MWZ0J91	R480245935	74550	09/07/2022
MWZ2813	R480246913	74550	10/07/2022
MWZ5117	R480246729	74630	10/07/2022

MWZ6272	R480247022	74630	10/07/2022
MWZ9E73	R480246298	74550	11/07/2022
MXA0215	R480246743	60503	09/07/2022
MXA0644	R480245972	60503	10/07/2022
MXA3736	R480246884	74630	10/07/2022
MXA7313	R480245755	74550	09/07/2022
MXA8357	R480246770	74550	10/07/2022
MXB0572	R480246670	60503	10/07/2022
MXB0994	R480246321	74550	11/07/2022
MXB0994	R480246388	74550	11/07/2022
MXB0994	R480246424	74550	11/07/2022
MXB1H27	R480246465	74550	11/07/2022
MXB2936	R480245897	74550	09/07/2022
MXB9279	R480246918	74550	10/07/2022
MXC4128	R480246548	60503	11/07/2022
MXC6728	R480246597	74550	11/07/2022
MXC6J99	R480246523	60503	11/07/2022
MXD0816	R480246943	74550	10/07/2022
MXD0816	R480246682	74630	10/07/2022
MXD3G80	R480246435	74550	11/07/2022
MXD4E52	R480246467	60503	11/07/2022
MXD6764	R480246219	60503	09/07/2022
MXD7208	R480246270	74550	10/07/2022
MXE4471	R480245902	60503	09/07/2022
MXE5631	R480245820	74550	09/07/2022
MXE5A19	R480246305	74550	11/07/2022
MXE8008	R480246099	74630	09/07/2022
MXF0350	R480245940	60503	10/07/2022
MXF0350	R480246056	60503	10/07/2022
MXF0350	R480246003	74550	10/07/2022
MXF0474	R480246936	74550	10/07/2022
MXF0474	R480246962	74550	10/07/2022
MXF0474	R480246901	74550	10/07/2022
MXF0474	R480246973	74550	10/07/2022
MXF1C06	R480246607	60503	11/07/2022
MXF4450	R480246611	60503	11/07/2022
MXF7525	R480246819	74550	09/07/2022
MXF7547	R480245904	74550	09/07/2022
MXF9708	R480246725	74550	09/07/2022
MXF9753	R480245867	74550	09/07/2022
MXF9753	R480247017	74550	09/07/2022
MXF9753	R480246651	74550	11/07/2022
MXG1526	R480247144	74550	10/07/2022
MXG3032	R480247123	74550	10/07/2022
MXG4712	R480246779	60503	10/07/2022
MXG4964	R480246560	60503	11/07/2022
MXG4D77	R480246592	74550	11/07/2022
MXG8034	R480245941	74550	09/07/2022
MXG8349	R480246885	74550	10/07/2022
MXP1372	R480245732	74630	09/07/2022
MYU0444	R480245862	74550	09/07/2022
NBD1G34	R480246595	74550	11/07/2022
NCF4245	R480246745	74550	10/07/2022
NCG1966	R480245779	74550	10/07/2022
NCS4874	R480247034	74550	10/07/2022
NEL1C65	R480246498	74550	11/07/2022
NEO0468	R480246260	74630	11/07/2022
NFC0013	R480246951	74550	10/07/2022
NFD1825	R480246402	74550	11/07/2022
NFD1825	R480246239	60503	11/07/2022
NFD1825	R480246574	74550	11/07/2022
NFF4634	R480245889	74550	09/07/2022
NFH7031	R480246139	74630	09/07/2022
NFI1327	R480246655	74710	11/07/2022
NFL8664	R480246567	74550	11/07/2022
NFM0446	R480246734	74550	09/07/2022
NFO7419	R480246235	60503	11/07/2022
NFR8603	R480247081	74630	10/07/2022
NFT0495	R480246721	74630	09/07/2022
NFT0495	R480246766	74550	09/07/2022
NFT0495	R480247066	74630	10/07/2022
NFT0495	R480246464	74630	10/07/2022
NFU2029	R480247030	74550	10/07/2022
NGA8719	R480246327	74550	11/07/2022
NGL0938	R480246751	60503	10/07/2022
NGL1C25	R480246010	74550	09/07/2022
NGL4695	R480246864	60503	10/07/2022
NGO3691	R480246291	74550	11/07/2022
NGO5698	R480246726	74550	10/07/2022
NGO6B81	R480246035	74630	10/07/2022
NGW9254	R480247014	60503	10/07/2022
NGZ2733	R480245918	74550	09/07/2022
NGZ2733	R480245768	74550	09/07/2022
NGZ2733	R480246796	74550	09/07/2022
NGZ2724	R480247003	74630	10/07/2022
NGZ2724	R480247082	74630	10/07/2022
NHA1534	R480245907	74550	09/07/2022
NHA1534	R480246181	74550	09/07/2022
NHB9024	R480246517	74550	11/07/2022
NHD2461	R480245937	74550	09/07/2022
NHF2982	R480246895	74550	10/07/2022
NHN9026	R480246031	74550	09/07/2022
NHN9026	R480245852	74550	09/07/2022
NHO2461	R480246348	74550	11/07/2022
NHV6487	R480246754	74550	10/07/2022
NIP1343	R480246384	60503	11/07/2022
NKD9385	R480247121	74550	10/07/2022
NKD9385	R480246636	74630	11/07/2022
NKE4J50	R480245978	74550	09/07/2022
NKE4J50	R480246073	74550	09/07/2022
NKF2563	R480246521	74550	11/07/2022
NKG9493	R480246979	74550	10/07/2022
NKG9493	R480246272	74550	11/07/2022

NKJ5F16	R480246125	74550	09/07/2022
NKPOF85	R480246411	74630	11/07/2022
NKX8D10	R480246836	74630	10/07/2022
NKZ8630	R480247011	74550	10/07/2022
NLB1319	R480246458	74550	11/07/2022
NLB3430	R480246785	60503	10/07/2022
NLC0747	R480246126	60503	09/07/2022
NLD8276	R480245804	74630	09/07/2022
NLD8276	R480246174	74550	09/07/2022
NLG5177	R480246615	74550	11/07/2022
NLK5331	R480246211	74550	10/07/2022
NLL7888	R480246569	74550	11/07/2022
NLN2417	R480246831	74630	10/07/2022
NLU2127	R480246810	74550	10/07/2022
NLU2613	R480246447	60503	11/07/2022
NMR4680	R480246091	74550	09/07/2022
NMZ7690	R480247040	74550	10/07/2022
NPC6503	R480246302	74550	11/07/2022
NPI1618	R480246452	60503	11/07/2022
NQJ5H23	R480247095	60503	10/07/2022
NRP5E14	R480246811	60503	09/07/2022
NSB5653	R480246156	74550	09/07/2022
NSB5653	R480246746	74550	10/07/2022
NSB5653	R480246351	74630	10/07/2022
NSB5653	R480246354	74550	10/07/2022
NSB9G60	R480246526	74550	11/07/2022
NSH9403	R480245840	74550	10/07/2022
NSP0H40	R480245962	74550	09/07/2022
NST9G72	R480245816	74550	09/07/2022
NVO4409	R480246182	74630	10/07/2022
NVR5C88	R480247112	74630	10/07/2022
NVV7169	R480246550	60503	11/07/2022
NVW5261	R480246988	74550	10/07/2022
NVY7G24	R480246803	60503	10/07/2022
NWA9439	R480245786	74630	10/07/2022
NWB0414	R480246368	74550	11/07/2022
NWE5040	R480246920	74550	10/07/2022
NWJ0135	R480246301	74550	11/07/2022
NWJ0135	R480246503	74550	11/07/2022
NW00111	R480247126	74550	10/07/2022
NW08B77	R480246697	74550	09/07/2022
NXJ1970	R480246497	74630	11/07/2022
NXK4021	R480246995	60503	10/07/2022
NXN0791	R480247025	74630	10/07/2022
NXO1410	R480246673	74550	10/07/2022
NXZ9J79	R480246112	74550	09/07/2022
NZE7J83	R480245920	74550	09/07/2022
OCCG3562	R480246805	74550	10/07/2022
OCCG3562	R480247122	74550	10/07/2022
OFL8113	R480246614	74550	11/07/2022
OFM0J04	R480246639	74550	11/07/2022
OFM0J04	R480246350	74550	11/07/2022
OF05154	R480245947	74550	09/07/2022
OFQ7789	R480246798	74550	10/07/2022
OFU9C68	R480246856	74550	10/07/2022
OFV3214	R480246183	74550	09/07/2022
OGJ9531	R480246044	74550	09/07/2022
OLG0F26	R480246444	74550	11/07/2022
OGM1420	R480246118	74550	09/07/2022
OGQ1392	R480246932	74550	10/07/2022
OGQ2363	E105776463	65300	10/07/2022
OGR0F20	R480246828	74550	10/07/2022
OGS5162	R480245739	60503	10/07/2022
OGS5162	R480246047	60503	10/07/2022
OGS5162	R480246130	60503	10/07/2022
OGS5162	R480246055	60503	10/07/2022
OGS5162	R480246134	74630	10/07/2022
OGS5162	R480246867	74550	10/07/2022
OGS5162	R480247148	74550	10/07/2022
OGS5162	R480246825	74550	10/07/2022
OGS5162	R480246645	60503	10/07/2022
OGT4450	R480247039	74550	09/07/2022
OGU3240	R480245952	74550	10/07/2022
OGY9176	R480246430	74550	10/07/2022
OGZ9704	R480247145	60503	10/07/2022
OHF3J98	R480245886	74550	09/07/2022
OIV1540	R480247054	74550	10/07/2022
OJM9806	R480245980	74550	10/07/2022
OJZ1F25	R480246809	74550	10/07/2022
OKL8587	R480246894	60503	10/07/2022
OLH1179	R480245839	74550	09/07/2022
OLH2277	R480246206	60503	10/07/2022
OLH6319	R480246028	74550	09/07/2022
OLH7330	R480246459	74550	11/07/2022
OLIOE04	R480246849	74550	10/07/2022
OLJ5816	R480246860	74550	10/07/2022
OLJ6A20	R480246792	74550	10/07/2022
OLJ6A20	R480246681	74550	10/07/2022
OLJ6A20	R480246776	74550	10/07/2022
OLJ3A39	R480246412	74550	11/07/2022
OLJ3A39	R480246461	74550	11/07/2022
OLJ8137	R480246956	74550	09/07/2022
OLJ8823	R480245878	74550	10/07/2022
OLJ8H14	R480246051	74550	09/07/2022
OLK3574	R480246024	74550	09/07/2022
OLK5711	R480246895	74630	10/07/2022
OLK6982	R480246744	60503	09/07/2022
OLK7071	R480246817	74550	10/07/2022
OLK7470	R480245959	74550	09/07/2022
OLK7702	R480246367	74550	11/07/2022
OLK7920	R480246132	74710	09/07/2022
OLK8243	R480246971	74550	10/07/2022
OLK8876	R480246052	74550	09/07/2022

OLL2872	R480246840	74550	09/07/2022
OLL2872	R480246265	74550	11/07/2022
OLL3159	R480246628	74550	11/07/2022
OLL3382	R480246072	74550	09/07/2022
OLL3H01	R480247124	60503	10/07/2022
OLL4633	R480246786	60503	10/07/2022
OLL8032	R480246705	74550	10/07/2022
OLL8131	R480245761	74550	09/07/2022
OLL9252	R480246534	60503	11/07/2022
OLL9873	R480246591	60503	11/07/2022
OLM0922	R480246346	74550	11/07/2022
OLM0922	R480246418	74550	11/07/2022
OLM1413	R480246632	74550	11/07/2022
OLM3136	R480246664	60503	10/07/2022
OLM5810	R480246700	74550	10/07/2022
OLM7459	R480246332	74550	11/07/2022
OLM9777	R480246711	74550	10/07/2022
OLN0319	R480245860	74550	09/07/2022
OLN1534	R480246830	74550	10/07/2022
OLN2248	R480245812	74550	09/07/2022
OLN2H70	R480246054	74630	09/07/2022
OLN3477	R480246783	74550	10/07/2022
OLN4252	R480246400	74550	11/07/2022
OLN4846	R480246954	74550	10/07/2022
OLN5237	R480245987	74710	09/07/2022
OLN6382	R480246662	74550	10/07/2022
OLN9109	R480247155	60503	10/07/2022
OLN9125	R480246900	74630	09/07/2022
OLN9F86	R480246390	74550	11/07/2022
OLN9H65	R480246916	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246131	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480246156	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246577	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246310	74630	11/07/2022
OLN9K624	R480246820	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246835	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246631	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246148	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246286	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246324	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246982	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246248	60503	11/07/2022
OLN9K624	R480246284	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480245756	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480245828	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480246539	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246408	60503	11/07/2022
OLN9K624	R480246039	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246795	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246396	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246026	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480246025	60503	10/07/2022
OLN9K624	R480245949	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480245957	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246541	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480245815	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480247150	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246168	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480247091	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246140	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246716	60503	10/07/2022
OLN9K624	R480245998	74630	09/07/2022
OLN9K624	R480246861	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246827	60503	10/07/2022
OLN9K624	R480247101	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246579	60503	11/07/2022
OLN9K624	R480247006	74630	09/07/2022
OLN9K624	R480245754	74630	09/07/2022
OLN9K624	R480246092	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480245765	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246891	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246486	74630	11/07/2022
OLN9K624	R480247005	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246980	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246683	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480247083	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246933	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480245811	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246788	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480245924	60503	10/07/2022
OLN9K624	R480245827	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480246653	60503	11/07/2022
OLN9K624	R480246510	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246020	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480245781	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480246240	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246586	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246724	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480245845	74550	09/07/2022
OLN9K624	R480245950	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480246981	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480247115	60503	10/07/2022
OLN9K624	R480247128	60503	10/07/2022
OLN9K624	R480246762	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246964	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480246199	60503	09/07/2022
OLN9K624	R480246415	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246917	74630	10/07/2022
OLN9K624	R480246224	74630	10/07/2022
OLN9K624	R480246345	74550	11/07/2022
OLN9K624	R480246696	74550	10/07/2022
OLN9K624	R480245741	74710	10/07/2022
OLN9K624	R480246423	60503	11/07/2022

OZP3985	R480246921	74550	10/07/2022
PAA9163	R480246019	74550	09/07/2022
PAC8G66	R480246601	74550	11/07/2022
PAD6C08	R480246030	74550	10/07/2022
PAH7151	R480245736	74550	10/07/2022
PAO6495	R480246070	74550	09/07/2022
PAO7A36	R480246619	74550	11/07/2022
PAQ3525	R480246048	74550	09/07/2022
PAQ3525	R480247062	74550	09/07/2022
PAQ3525	R480246076	74550	09/07/2022
PAQ3525	R480245849	74550	09/07/2022
PAQ3525	R480247021	74550	10/07/2022
PAQ3525	R480246771	74550	10/07/2022
PAQ3525	R480246883	74550	10/07/2022
PAQ3525	R480246578	74550	11/07/2022
PAQ3525	R480246358	74550	11/07/2022
PAQ3525	R480246267	74550	11/07/2022
PAT8815	R480245776	60503	09/07/2022
PAY3G25	R480246323	74550	11/07/2022
PBA4886	R480247007	74550	10/07/2022
PBA6183	R480246699	60503	10/07/2022
PBB5030	R480245800	60503	09/07/2022
PBG1E45	R480246576	74550	11/07/2022
PBG4H52	R480246269	74550	11/07/2022
PBI0123	R480246308	74550	11/07/2022
PBO0A44	R480245803	60503	09/07/2022
PBT0081	R480246355	74550	11/07/2022
PBT0081	R480246626	74550	11/07/2022
PBT0081	R480246570	74550	11/07/2022
PBU6364	R480245842	60503	10/07/2022
PBU6364	R480247140	74550	10/07/2022
PBU6364	R480246588	74550	11/07/2022
PBU6364	R480246395	74630	11/07/2022
PBU7585	R480245983	60503	10/07/2022
PBU7585	R480245994	74630	10/07/2022
PBU7585	R480245746	74550	10/07/2022
PBV3161	R480245938	74550	10/07/2022
PBV3161	R480245751	74630	10/07/2022
PBV8632	R480245783	74550	10/07/2022
PBY4636	R480246207	74550	09/07/2022
PDI7F68	R480246755	74550	09/07/2022
PJA1F03	R480246686	74550	09/07/2022
PJB8187	R480246974	74550	10/07/2022
PKA1E78	R480245773	74550	09/07/2022
PKA1E78	R480246457	74550	11/07/2022
PKR3280	R480246144	74550	09/07/2022
PLB9H38	R480246681	74550	10/07/2022
PMV9C38	R480246935	74550	10/07/2022
PQB4A60	R480245893	74550	09/07/2022
PQI2B72	R480245814	74550	09/07/2022
PQI2B72	R480246742	74550	10/07/2022
PQL8B40	R480246218	74550	10/07/2022
PQM3660	R480247063	74630	10/07/2022
PQM4458	R480246281	60503	11/07/2022
PQN4021	R480246789	74550	10/07/2022
PQO4306	R480245903	74630	09/07/2022
PQQ0282	R480246011	74550	10/07/2022
PQT4940	R480246342	74550	11/07/2022
PQT8529	R480246967	74550	10/07/2022
PQV8A14	R480246283	74630	11/07/2022
PQY0G68	R480247080	60503	10/07/2022
PRD4836	R480246572	74550	11/07/2022
PRJ3D29	R480246960	74630	10/07/2022
PRK0D22	R480246722	74710	10/07/2022
PRK0D22	R480246769	74550	10/07/2022
PRP1E03	R480246013	74550	09/07/2022
PRP8760	R480246627	74630	11/07/2022
PRU6J96	R480246373	60503	11/07/2022
PRV8I06	R480246000	74550	09/07/2022
PRW3685	R480246923	74550	09/07/2022
PRW7B21	R480246538	74550	11/07/2022
PRX3G44	R480246333	74630	11/07/2022
PRX7219	R480246624	74550	11/07/2022
PRY6378	R480246171	60503	09/07/2022
PSF7B68	R480245835	60503	10/07/2022
PSJ1600	R480245961	74550	09/07/2022
PSV9290	R480247037	74550	10/07/2022
PSY5D65	R480245992	60503	09/07/2022
PTA9424	R480246299	74550	11/07/2022
PTW5B53	R480246016	60503	09/07/2022
PTW5B53	R480245933	60503	10/07/2022
PTW5B53	R480246087	60503	10/07/2022
PTW5B53	R480246004	60503	10/07/2022
PUL6F51	R480246887	60503	10/07/2022
PUZ2680	R480246512	74550	11/07/2022
PXQ2598	R480246249	56732	11/07/2022
PXZ9066	R480246617	60503	11/07/2022
PY56F23	R480246294	60503	11/07/2022
PZY5G22	R480246822	74630	09/07/2022
QAQ6B09	R480245735	74630	10/07/2022
QAX4B17	R480245882	74550	09/07/2022
QBO5D37	R480246401	74550	11/07/2022
QBU4253	R480246191	60503	09/07/2022
QBX4385	R480246347	74550	11/07/2022
QCG3562	R480246594	74550	11/07/2022
QCI3871	R480246998	74550	10/07/2022
QDA9D38	R480246471	60503	11/07/2022
QDC6868	R480247153	60503	09/07/2022
QDC6F48	R480246906	74550	10/07/2022
QDF7469	R480246732	74550	10/07/2022
QDF9135	R480246086	74550	09/07/2022
QDG7648	R480247026	74550	10/07/2022
QDI3J36	R480246229	60503	11/07/2022

QDI3J36	R480246234	60503	11/07/2022
QDR0718	R480245881	60503	09/07/2022
QEF6777	R480246469	74550	11/07/2022
QEK3788	R480245737	74550	09/07/2022
QEO6D97	R480246466	74550	11/07/2022
QEV8E74	R480246453	74550	11/07/2022
QEX5A51	R480247061	74550	10/07/2022
QEX5A51	R480246704	74550	10/07/2022
QEX5A51	R480246815	74550	10/07/2022
QEX7D93	R480246119	74550	09/07/2022
QFS6A17	R480247119	74550	10/07/2022
QKA0H77	R480246777	74550	09/07/2022
QKA2628	R480246063	74550	10/07/2022
QKA4297	R480246297	74550	11/07/2022
QKA7805	R480246876	74550	10/07/2022
QKB3769	R480246658	74550	11/07/2022
QKB3C19	R480246104	60503	09/07/2022
QKB5651	R480245934	56732	09/07/2022
QKB5756	R480247149	60503	10/07/2022
QKB6680	R480246793	74550	10/07/2022
QKB7040	R480246843	74550	10/07/2022
QKB7066	R480246635	74550	11/07/2022
QKB7237	R480246068	74710	10/07/2022
QKB7645	R480246438	74550	11/07/2022
QKB8177	R480246761	74550	10/07/2022
QKB9108	R480245926	74550	09/07/2022
QKB9108	R480245857	60503	10/07/2022
QKB9108	R480245824	60503	10/07/2022
QKC1555	R480247114	74630	10/07/2022
QKC1846	R480246375	60503	11/07/2022
QKC4545	R480246511	74550	11/07/2022
QKC5271	R480247156	74550	09/07/2022
QKC5628	R480246220	60503	09/07/2022
QKC5870	R480246353	74550	11/07/2022
QKC7926	R480245757	74550	09/07/2022
QKC9451	R480246527	74630	11/07/2022
QKD0157	R480246931	74550	10/07/2022
QKD0833	R480245973	74550	09/07/2022
QKD1488	R480246499	74550	11/07/2022
QKD2959	R480245826	60503	09/07/2022
QKD3305	R480246816	74550	10/07/2022
QKD4599	R480246377	74550	11/07/2022
QKD4885	R480246080	74550	10/07/2022
QKD6473	R480247100	74550	10/07/2022
QKD6899	R480246622	74550	11/07/2022
QKD7128	R480246096	60503	09/07/2022
QKD9409	R480246590	74550	11/07/2022
QKE0J41	R480246440	74550	10/07/2022
QKE1249	R480246105	74550	10/07/2022
QKE1289	R480246142	60503	09/07/2022
QKE2453	R480245925	74550	09/07/2022
QKE2C98	R480246428	74550	11/07/2022
QKE4643	R480246033	74550	09/07/2022
QKE4757	R480246925	74550	10/07/2022
QKE4757	R480247141	74550	10/07/2022
QKE4772	R480247001	60503	09/07/2022
QKE4909	R480246128	74630	09/07/2022
QKE4909	R480246204	74550	09/07/2022
QKE5022	R480246800	74550	10/07/2022
QKE5022	R480246258	74550	11/07/2022
QKE6226	R480246296	74630	11/07/2022
QKE9025	R480246994	56732	09/07/2022
QKF1454	R480245837	74550	09/07/2022
QKF2168	R480246654	74550	11/07/2022
QKF2434	R480246756	60503	10/07/2022
QKF2D75	R480246888	74550	10/07/2022
QKF3725	R480246312	74550	11/07/2022
QKF4800	R480246115	74550	09/07/2022
QKF6B63	R480246946	74550	09/07/2022
QKF7366	R480246403	74550	11/07/2022
QKF7787	R480245740	74550	09/07/2022
QKF9082	R480246138	60503	10/07/2022
QKF9136	R480245817	74550	09/07/2022
QKF9409	R480247129	74550	10/07/2022
QKF9649	R480246535	74550	11/07/2022
QKF9J80	R480245927	74550	09/07/2022
QKG0477	R480246905	74550	10/07/2022
QKG2C20	R480246391	74550	11/07/2022
QKG3016	R480246262	74550	11/07/2022
QKG3309	R480246078	60503	09/07/2022
QKG3D13	R480245966	74550	09/07/2022
QKG4902	R480246064	74550	09/07/2022
QKG4B83	R480246362	74550	11/07/2022
QKG5263	R480246328	74550	11/07/2022
QKG6001	R480246288	74550	11/07/2022
QKG7288	R480246808	74550	10/07/2022
QKG7450	R480246251	74550	11/07/2022
QKG7668	R480245743	60503	09/07/2022
QKG7668	R480246167	60503	09/07/2022
QKG7668	R480246593	74550	11/07/2022
QKG7994	R480246501	74550	11/07/2022
QKG9739	R480246285	74550	11/07/2022
QKH5861	R480246337	74550	11/07/2022
QKH0171	R480246463	56732	11/07/2022
QKH0216	R480246141	74550	09/07/2022
QKH0216	R480245880	74550	09/07/2022
QKH0490	R480246100	60503	10/07/2022
QKH0679	R480246489	60503	11/07/2022
QKH0D09	R480245802	74550	09/07/2022
QKH1384	R480246432	60503	11/07/2022
QKH1468	R480246685	74550	09/07/2022
QKH2178	R480246552	60503	11/07/2022
QKH2900	R480245936	74550	09/07/2022

QKH3075	R480246106	74550	09/07/2022
QKH3580	R480246642	74550	11/07/2022
QKH4239	R480247024	74550	10/07/2022
QKH4359	R480246316	74550	11/07/2022
QKH5941	R480245753	74550	09/07/2022
QKH6534	R480246679	74550	10/07/2022
QKH8897	R480247136	74710	10/07/2022
QKH9909	R480246273	74550	11/07/2022
QKH9G33	R480246715	74550	10/07/2022
QKI0447	R480246159	74550	09/07/2022
QKI0447	R480245955	74550	09/07/2022
QKI0475	R480246993	74550	10/07/2022
QKI0694	R480246311	74550	11/07/2022
QKI0694	R480246473	74550	11/07/2022
QKI0694	R480246252	74630	11/07/2022
QKI1343	R480246295	74550	11/07/2022
QKI1586	R480245900	60503	09/07/2022
QKI2514	R480245969	60503	09/07/2022
QKI2763	R480246549	74630	11/07/2022
QKI3466	R480246871	74630	10/07/2022
QKI3E09	R480246774	74550	09/07/2022
QKI3E09	R480246949	74550	09/07/2022
QKI4009	R480246217	74550	09/07/2022
QKI4431	R480245951	74550	09/07/2022
QKI8019	R480247015	74550	10/07/2022
QKI0026	R480245912	74550	09/07/2022
QKI1892	R480246381	74550	11/07/2022
QKJ2334	R480245864	60503	10/07/2022
QKJ2787	R480246623	60503	11/07/2022
QKJ2787	R480246238	60503	11/07/2022
QKJ3151	R480246439	74550	11/07/2022
QKJ3616	R480246712	60503	10/07/2022
QKJ4568	R480246340	74630	11/07/2022
QKJ4813	R480246814	74550	09/07/2022
QKJ4912	R480246616	74550	11/07/2022
QKJ5694	R480246563	74550	11/07/2022
QKJ5C53	R480246829	74550	10/07/2022
QKJ7416	R480246419	74550	11/07/2022
QKJ8435	R480246989	60503	10/07/2022
QKJ8435	R480246397	60503	11/07/2022
QKJ9785	R480247154	74550	10/07/2022
QKJ9J26	R480245914	74550	09/07/2022
QKK0C54	R480246443	56732	11/07/2022
QKK1267	R480245850	60503	09/07/2022
QKK1539	R480246153	74710	09/07/2022
QKK1B21	R480246533	74550	11/07/2022
QKK2912	R480245976	74550	09/07/2022
QKK5046	R480246740	74550	10/07/2022
QKK5080	R480245928	74550	09/07/2022
QKK5239	R480246625	74550	11/07/2022
QKK5510	R480246349	74550	11/07/2022
QKK5511	R480245984	74550	09/07/2022
QKK6795	R480246227	60503	09/07/2022
QKK6804	R480246903	60503	10/07/2022
QKK6887	R480246061	74550	09/07/2022
QKK9109	R480246177	74550	09/07/2022
QKK9377	R480246767	74550	09/07/2022
QKK9907	R480245763	74550	09/07/2022
QKK9G47	R480246133	74550	09/07/2022
QKK9G47	R480246361	74550	11/07/2022
QKL0916	R480246899	74550	09/07/2022
QKL0A76	R480246109	74550	09/07/2022
QKL0C81	R480245748	74550	09/07/2022
QKL1226	R480246605	74550	11/07/2022
QKL3700	R480246027	74550	09/07/2022
QKL4640	R480246222	74550	10/07/2022
QKL4733	R480246834	74550	10/07/2022
QKL4B28	R480245872	60503	09/07/2022
QKL5394	R480245968	74550	09/07/2022
QKL6041	R480246110	74630	09/07/2022
QKL6756	R480247009	74550	10/07/2022
QKL8033	R480246482	74630	11/07/2022
QKL8125	R480246553	74550	11/07/2022
QKL8231	R480245873	74550	10/07/2022
QKL8570	R480246985	74630	10/07/2022
QKL8742	R480246718	60503	10/07/2022
QKL8E13	R480246143	74550	09/07/2022
QKL9506	R480245778	74550	09/07/2022
QKL9629	R480246997	74550	09/07/2022
QKM0919	R480246773	74550	10/07/2022
QKM1536	R480246741	74550	10/07/2022
QKM1579	R480245847	74550	10/07/2022
QKM4545	R480245931	74630	09/07/2022
QKM4567	R480246772	74550	10/07/2022
QKM5C99	R480246948	74630	10/07/2022
QKM6364	R480246986	60503	10/07/2022
QKM6E54	R480245988	60503	09/07/2022
QKM7320	R480246542	74550	11/07/2022
QKM7B70	R480246969	74550	09/07/2022
QKM8144	R480246282	74550	11/07/2022
QKM8227	R480245733	60503	09/07/2022
QKM8508	R480246420	74550	11/07/2022
QKM9610	R480246456	74550	11/07/2022
QKM9968	R480246058	74550	09/07/2022
QKZ4E78	R480246806	74550	10/07/2022
QLM1369	R480245790	74550	09/07/2022
QMB5F50	R480246490	74550	11/07/2022
QNH2474	R480246848	74550	10/07/2022
QNR8719	R480245784	74550	09/07/2022
QNV1434	R480246646	74550	11/07/2022
QNY3F53	R480246794	74550	09/07/2022
QOE4G62	R480246752	60503	10/07/2022
QOX7J13	R480246858	74550	10/07/2022

QPF4170	R480246713	74550	09/07/2022
QPH8F95	R480246540	74550	11/07/2022
QPL7H71	R480247130	74550	10/07/2022
QPN9D36	R480246581	74550	11/07/2022
QPT3B93	R480245805	60503	09/07/2022
QPV3579	R480246095	74550	09/07/2022
QQH0146	R480246309	74550	11/07/2022
QQK8J11	R480246084	74550	09/07/2022
QQUH854	R480247069	60503	10/07/2022
QQZ5J90	R480246958	74550	10/07/2022
QTN5F72	R480246392	60503	11/07/2022
QTP2H19	R480246268	74630	11/07/2022
QTR3C80	R480245832	74550	10/07/2022
QTR9H96	R480246496	74550	11/07/2022
QUM4624	R480245818	74550	09/07/2022
QUT6F81	R480246640	74550	11/07/2022
QUZ9624	R480246507	74550	11/07/2022
QVA5I22	R480245729	74630	09/07/2022
QVA5I22	R480246053	74550	09/07/2022
QVB2A69	R480246813	74550	10/07/2022
QVQ7G98	R480245853	74550	09/07/2022
QVQ7G98	R480246947	74550	09/07/2022
QVW3G94	R480245744	74550	09/07/2022
QWA0277	R480245909	74550	09/07/2022
QWA1313	R480246374	74630	11/07/2022
QWA1B77	R480246714	74550	10/07/2022
QWA2434	R480245825	74550	09/07/2022
QWA3392	R480245923	74550	09/07/2022
QWA3C39	R480246389	74550	11/07/2022
QWA4112	R480246276	74550	11/07/2022
QWA4365	R480246129	74550	09/07/2022
QWA7082	R480246488	74550	11/07/2022
QWA7633	R480246352	74630	11/07/2022
QWA8911	R480247013	74550	10/07/2022
QWA9H20	R480246319	74550	11/07/2022
QWB0812	R480246613	74550	11/07/2022
QWB1G89	R480247043	74550	10/07/2022
QWB2455	R480246516	74550	11/07/2022
QWB2657	R480245911	74550	09/07/2022
QWB4118	R480246787	60503	10/07/2022
QWB5117	R480247074	74550	09/07/2022
QWB5121	R480246604	74550	11/07/2022
QWB5977	R480245813	74710	09/07/2022
QWB6716	R480246449	74550	11/07/2022
QWB7777	R480246491	74550	11/07/2022
QWB8756	R480246600	60503	11/07/2022
QWB8775	R480246620	74550	11/07/2022
QWC0193	R480246107	74630	09/07/2022
QWC0193	R480246537	74630	10/07/2022
QWC0526	R480246303	60503	11/07/2022
QWC0624	R480246735	74630	09/07/2022
QWC0J89	R480246717	74550	10/07/2022
QWC3458	R480246606	74550	11/07/2022
QWC4371	R480247070	74550	09/07/2022
QWC8F83	R480246684	74550	10/07/2022
QWC8F86	R480245916	60503	10/07/2022
QWD1111	R480246231	74550	11/07/2022
QWD2I43	R480247056	74550	10/07/2022
QWD4C76	R480246014	60503	09/07/2022
QWD4F49	R480245892	60503	10/07/2022
QWD5B25	R480246379	74630	11/07/2022
QWD6A55	R480245810	74550	09/07/2022
QWD6D00	R480246083	74550	09/07/2022
QWD6G50	R480246085	74550	09/07/2022
QWD6I05	R480246097	74550	09/07/2022
QWD6I05	R480246022	74550	09/07/2022
QWE0B54	R480246911	74550	09/07/2022
QWE0B54	R480246841	74550	10/07/2022
QWE0J29	R480246598	74550	11/07/2022
QWE0J74	R480245919	74550	09/07/2022
QWE1A57	R480245963	74550	10/07/2022
QWE1D06	R480245868	74550	10/07/2022
QWE1G27	R480246225	60503	09/07/2022
QWE2C76	R480247023	74550	10/07/2022
QWE4A99	R480246708	74550	10/07/2022
QWE4A99	R480246460	74550	11/07/2022
QWE5C16	R480246259	74550	11/07/2022
QWE6C62	R480246237	74550	11/07/2022
QWE7A59	R480246909	74550	10/07/2022
QWE7G94	R480241514	60503	01/07/2022
QWE7H28	R480246983	60503	10/07/2022
QWE7H28	R480246657	74630	10/07/2022
QWE7H30	R480245970	74550	09/07/2022
QWE8D12	R480246213	74550	09/07/2022
QWE9A28	R480246062	74550	10/07/2022
QWE9D87	R480247135	74630	10/07/2022
QWE9F45	R480246528	74550	11/07/2022
QWF0510	R480246441	74550	11/07/2022
QWF0A67	R480246650	74550	11/07/2022
QWF0J42	R480246522	74550	11/07/2022
QWF1J79	R480245785	74550	09/07/2022
QWF2A95	R480245856	60503	09/07/2022
QWF4G25	R480245943	60503	10/07/2022
QWF5E01	R480246289	74550	11/07/2022
QWF5H79	R480247072	60503	10/07/2022
QWF5J62	R480246566	74550	11/07/2022
QWF6C88	R480245730	74550	09/07/2022
QWF8C77	R480246178	74550	10/07/2022
QWF8F99	R480247046	74550	10/07/2022
QWF9A13	R480245875	74550	09/07/2022
QWF9A13	R480246059	74550	09/07/2022
QWF9D55	R480246293	56732	11/07/2022
QWF9G08	R480246226	74550	09/07/2022

QWF9H33	R480246021	74550	10/07/2022
QWF9I61	R480247143	74550	10/07/2022
QXD4E96	R480246873	74550	10/07/2022
QXL0930	R480246454	74550	11/07/2022
QXT5J15	R480246161	60503	09/07/2022
QXX2B71	R480246649	56732	11/07/2022
RAK6B16	R480246405	74630	11/07/2022
RBM2I86	R480245946	74550	09/07/2022
RBN0H00	R480246394	74710	10/07/2022
RBP7078	R480246476	74550	11/07/2022
RBU0F10	R480246172	74550	09/07/2022
RBX9C41	R480245809	74550	09/07/2022
RBX9C41	R480245766	74550	09/07/2022
RBX9C41	R480247018	74550	09/07/2022
RBX9C41	R480245772	74550	09/07/2022
RBX9C41	R480246102	74550	09/07/2022
RBX9C41	R480246545	74550	11/07/2022
RBX9C41	R480246556	74630	11/07/2022
RBX9C41	R480246504	60503	11/07/2022
RBZ5I70	R480246585	74550	11/07/2022
RBZ5J81	R480246837	74550	09/07/2022
RCABA36	R480246135	60503	09/07/2022
RCAD999	R480246254	74550	11/07/2022
RCDD005	R480246001	74550	09/07/2022
RCE5H26	R480247029	60503	10/07/2022
RCG4D03	R480246006	74550	09/07/2022
RCH9H40	R480246868	74550	10/07/2022
RCJ3A88	R480246797	74550	10/07/2022
RCL6J10	R480245888	74550	09/07/2022
RDE9A10	R480246187	74630	09/07/2022
RED6I19	R480246562	74550	11/07/2022
REI9I11	R480246331	60503	11/07/2022
REI1G28	R480246908	74710	10/07/2022
REI3J54	R480246189	60503	09/07/2022
REL6J80	R480246036	74550	09/07/2022
REO8G53	R480245871	74550	09/07/2022
REP2H51	R480246414	60503	11/07/2022
REQ4D95	R480246723	74550	10/07/2022
RES0B70	R480246672	74550	09/07/2022
REU3B13	R480246317	74550	11/07/2022
RFH6E58	R480246940	74550	10/07/2022
RFN6C22	R480246263	74550	11/07/2022
RFV6G47	R480245731	74550	09/07/2022
RGAI054	R480246117	56732	10/07/2022
RHI6E26	R480246680	74550	10/07/2022
RHR3G43	R480246485	74550	11/07/2022
RJL6J21	R480246481	74630	11/07/2022
RME5E52	R480246677	74550	10/07/2022
RMJ9E10	R480246060	74550	09/07/2022
RMJ9E10	R480245841	74550	09/07/2022
RMJ9E10	R480246938	60503	09/07/2022
RMJ9E10	R480247064	60503	09/07/2022
RMJ9E10	R480245774	74630	09/07/2022
RMJ9E10	R480246750	74630	10/07/2022
RMJ9E10	R480247159	74550	10/07/2022
RMJ9E10	R480247075	74630	10/07/2022
RMJ9E10	R480247052	74630	10/07/2022
RMJ9E10	R480246765	74550	10/07/2022
RMJ9E10	R480246255	74550	11/07/2022
RMJ9E10	R480246359	74550	11/07/2022
RMM0F48	R480246561	74550	11/07/2022
RMP0F84	R480245775	74550	09/07/2022
RMP1J80	R480246863	74550	10/07/2022
RMP4D08	R480247047	74630	10/07/2022
RMQ4D58	R480246842	74630	10/07/2022
RMQ8A36	R480246246	74550	11/07/2022
RNA0C33	R480245977	74630	10/07/2022
RNA0C33	R480246944	74550	10/07/2022
RNA0C33	R480246989	74550	10/07/2022
RNC8G89	R480245930	74550	09/07/2022
RND1I73	R480246764	74550	10/07/2022
RNW8I92	R480247076	74630	10/07/2022
RPF6B77	R480247008	74550	10/07/2022
RSAD034	R480246399	74550	11/07/2022
RSAB666	R480247020	74550	10/07/2022
RSAB172	R480246050	74550	09/07/2022
RSAC664	R480245960	74710	10/07/2022
RSAB239	R480246198	74630	09/07/2022
RSAB309	R480245830	74710	09/07/2022
RSAB480	R480246952	74550	09/07/2022
RSAB415	R480246927	74550	10/07/2022
RSAB407	R480246675	74550	10/07/2022
RSAB447	R480246261	60503	11/07/2022
RSAB518	R480246850	74550	09/07/2022
RSAB596	R480246426	74550	11/07/2022
RSAB7A67	R480246398	60503	11/07/2022
RSAB7A90	R480246124	74550	09/07/2022
RSAB7B07	R480246987	56732	10/07/2022
RSAB7B67	R480245752	74550	09/07/2022
RSAB7I80	R480246040	74550	09/07/2022
RSAB8H37	R480246791	74550	10/07/2022
RSAB9A58	R480246429	74550	11/07/2022
RSB0C59	R480245734	74630	09/07/2022
RSB1F82	R480245769	74550	09/07/2022
RSB2H38	R480246844	74630	10/07/2022
RSB2J85	R480245996	74550	09/07/2022
RSB3J09	R480246484	74550	11/07/2022
RSB3J80	R480246253	74550	11/07/2022
RSB3J94	R480246341	60503	11/07/2022
RSB4A74	R480246326	74630	11/07/2022
RSB5B70	R480246790	60503	10/07/2022
RSB5B97	R480246015	74550	09/07/2022
RSB7D55	R480246596	74550	11/07/2022

RSB7H07	R480246780	74550	10/07/2022
RSB8E57	R480246513	74550	11/07/2022
RSB8F15	R480246386	74550	11/07/2022
RSB8F15	R480246514	74550	11/07/2022
RSB8J32	R480246304	74550	11/07/2022
RSB9C23	R480245838	74550	09/07/2022
RSB9G73	R480246038	74550	09/07/2022
RSB9I15	R480245874	60503	09/07/2022
RSC0E19	R480246953	60503	10/07/2022
RSC1I46	R480245894	74550	09/07/2022
RSC2E11	R480245858	74550	09/07/2022
RSC2G71	R480246101	74550	09/07/2022
RSC4A82	R480245819	74550	09/07/2022
RSC4B31	R480246413	74550	11/07/2022
RSC4D49	R480246079	60503	09/07/2022
RSC4F51	R480246912	74550	10/07/2022
RSC4H69	R480245898	74550	10/07/2022
RSC5H31	R480246532	74550	11/07/2022
RSC6F40	R480246812	74550	10/07/2022
RSC7F28	R480246407	74550	11/07/2022
RSC8C41	R480245738	74630	09/07/2022
RSC8D73	R480247016	60503	10/07/2022
RSC8I03	R480246344	60503	11/07/2022
RSC9A92	R480246034	74550	09/07/2022
RSC9I68	R480246383	74550	11/07/2022
RSD0C08	R480246433	74550	11/07/2022
RSD1F48	R480246121	74550	09/07/2022
RSD1F62	R480245883	60503	09/07/2022
RSD1J01	R480245906	74550	09/07/2022
RSD5H13	R480246165	74550	09/07/2022
RSD7C36	R480246071	74550	09/07/2022
RSD7G42	R480246660	74550	11/07/2022
RSD7H04	R480246385	74550	11/07/2022
RSD7J03	R480246555	74550	11/07/2022
RSD8H82	R480246069	60503	10/07/2022
RSD9C90	R480246274	74550	11/07/2022
RSD9J26	R480247059	74550	09/07/2022
RSE2A61	R480246122	60503	09/07/2022
RSE2G85	R480246846	74550	10/07/2022
RSE2H85	R480246201	74550	09/07/2022
RSE2H85	R480245787	74550	09/07/2022
RSE4J56	R480246878	74550	09/07/2022
RSE5B85	R480245942	74550	09/07/2022
RSE5D62	R480246007	60503	09/07/2022
RSE8D00	R480247151	74550	10/07/2022
RSE8H36	R480246963	74550	10/07/2022
RSE8I82	R480247142	74550	10/07/2022
RSE9H22	R480246478	74630	11/07/2022
RSE9H69	R480246094	60503	09/07/2022
RSE9H69	R480247102	60503	10/07/2022
RSE9J90	R480247031	74630	10/07/2022
RSF1D54	R480245758	74630	10/07/2022
RSF1D83	R480246902	74550	09/07/2022
RSF2B55	R480247147	74550	10/07/2022
RSF2G66	R480246559	74550	11/07/2022
RSF2G66	R480246659	74550	11/07/2022
RSF4A35	R480246821	60503	10/07/2022
RSF4A60	R480246434	74550	11/07/2022
RSF4D00	R480247060	74550	09/07/2022
RTD1J66	R480246264	74550	11/07/2022
RTD4C18	R480246529	74550	11/07/2022
RTF2A08	R480245971	74550	09/07/2022
RTF2I26	R480246753	74550	10/07/2022
RTG0D41	R480247118	74630	10/07/2022
RTL6D62	R480246334	60503	11/07/2022
RTL6J48	R480246325	74550	11/07/2022
RTQA055	R480246370	74630	11/07/2022
RTT6C16	R480246928	74550	11/07/2022
RTU0D75	R480246575	74550	11/07/2022
RTW2I11	R480246661	74550	11/07/2022
SBY1A32	R480245945	74550	10/07/2022
SDA2I60	R480247094	74550	10/07/2022

Total: 1323

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 074/2022,
DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de

29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Charles Ferreira de Oliveira Nunes, matrícula nº 333011 com o encargo de Fiscal e Mauricio Pacifico Noletto Mourão, matrícula nº 413036509 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Premiado / Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2022024048	Concessão de Premiação ao vencedor do Edital de Concurso Cultural nº 001/2022/FCP - Implementação do Parque das Artes, com o projeto intitulado "Para Sempre Luz - Reflexos".	PLAY AGENCIA DE DESIGN EIRELI	24.288.690/0001-94	078/2022

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO Nº 980 - DSG. – D.O.M. nº 3.048, de 23/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022/FCP DE DIREITOS PATRIMONIAIS DA OBRA E DO PROJETO

PROCESSO Nº: 2022024048 (Volumes I, II e III)
ESPÉCIE: CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE OBRA E DO PROJETO

CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CEDENTE: PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO se direciona à cessão dos direitos patrimoniais da obra e do projeto de execução e montagem intitulado Para Sempre Luz - Reflexos, selecionado no Edital acima citado, para exposição permanente no Parque das Artes, em Palmas, conforme condições estabelecidas no Edital 001/2022 e no Termo de Compromisso firmado entre as partes
VALOR TOTAL: O valor total do Prêmio a ser concedido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA (O) é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual será pago em parcela única.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente) e demais normas e princípios gerais aplicáveis, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022024048 (Volumes I, II e III).

RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.7000-1678 – Implementação Parque das Artes, Elemento de Despesa: 3.3.90.31, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20224607, Nota de Empenho nº 19877.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, respondendo por meio do ATO Nº 980 - DSG, publicado no DOM nº 3.048, a Senhora Euzeni Pedroso Grimm, Assessor Executivo I, portadora do RG nº. 422564 2ª via SSP/TO e CPF Nº 399.988.602-10, pelo Ente Municipal e por outro lado, PLAY AGENCIA DE DESIGN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.288.690/0001-94, com sede à Quadra ACSV – NE, 63-A, 20, lote 16, apt. 03, Palmas/TO, representada pelo senhor Gerson Gonzaga dos Reis, portador do CPF nº 020.581.711-44 e CNH nº 05009515521, residente e domiciliado à Quadra ARNO 41, alameda 7, SN, lote 21, QI 12, casa 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022024048 (Volumes I, II e III)

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Concessão de Premiação ao vencedor do Edital de Concurso Cultural nº 001/2022/FCP - Implementação do Parque das Artes, com o projeto intitulado "Para Sempre Luz - Reflexos".

VALOR TOTAL: O valor total do Prêmio a ser concedido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA (O) é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), o qual será pago em parcela única.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente) e demais normas e princípios gerais aplicáveis, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022024048 (Volumes I, II e III) - EDITAL DE CONCURSO CULTURAL Nº 001/2022/FCP - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS ARTES.

RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.7000-1678 – Implementação Parque das Artes, Elemento de Despesa: 3.3.90.31, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20224607, Nota de Empenho nº 19877.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, respondendo por meio do ATO Nº 980 - DSG, publicado no DOM nº 3.048, a Senhora Euzeni Pedroso Grimm, Assessor Executivo I, portadora do RG nº. 422564 2ª via SSP/TO e CPF Nº 399.988.602, pelo Ente Municipal e por outro lado, PLAY AGENCIA DE DESIGN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.288.690/0001-94, com sede à Quadra ACSV – NE, 63-A, 20, lote 16, apt. 03, Palmas/TO, representada pelo senhor Gerson Gonzaga dos Reis, portador do CPF nº 020.581.711-44 e CNH nº 05009515521, residente e domiciliado à Quadra ARNO 41, alameda 7, SN, lote 21, QI 12, casa 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

3ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Pendências na prestação de contas – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC
Processo n.º: 2020039705; 2022049744

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.ºs 2020039705 e 2022049744 – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e Contrato de Patrocínio nº 061/2020/FCP, NOTIFICA a Associação Contágius – CIA DE DANÇA E TEATRO, CNPJ nº 03.222.689/0001-97, com sede à Quadra 108 Sul, alameda 06, lote 24, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, compareça à Fundação Cultural de Palmas visando a resolução de pendências na Prestação de Contas, relativa ao Projeto Homem de uma Alma Só.

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Patrocinado ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada conforme as hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público e Contrato de Patrocínio.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

3ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Pendências na prestação de contas – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC
Processo n.º: 2020039696 - 2022049746

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.ºs 2020039696 – 2022049746 – Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e Contrato de Patrocínio nº 056/2020/FCP, NOTIFICA a Empresa Malusa Adelides Lopes da Silva 01735259110, CNPJ nº 698.796.211-15, residente e domiciliado à Quadra 1106 Sul, alameda 02, lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareça à Fundação Cultural de Palmas para saneamento de pendências apresentadas na Prestação de Contas, relativas ao Projeto MAGDALA.

Por oportuno, convém advertir que a inércia do Patrocinado ora notificado pode ocasionar em reprovação da prestação de contas apresentada conforme as hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público e Contrato de Patrocínio.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.
Processo n.º: 2020060792

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020060792 – Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural para Credenciamento de Espaços

Culturais e Artísticos, referente ao Termo de Fomento nº 093/2020 – NOTIFICA o Senhor Osias Fernandes de Oliveira, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020060792: Quadra 606 Sul, HM 06, lote 01, casa 15, Palmas - TO, CPF nº 714.688.112-15, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.
Processo n.º: 2020060813

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020060813 – Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural para Credenciamento de Espaços Culturais e Artísticos, referente ao Termo de Fomento nº 028/2020 – NOTIFICA a Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu - AMFETAQ, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020060813: Taquaruçu, Sétima Avenida, Chácara 12, lote 12, Taquaruçu, Palmas - TO, CNPJ nº 17.206.856/0001-10, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a associação apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.
Processo n.º: 2020060831

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020060831 – Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural para Credenciamento de Espaços Culturais e Artísticos, referente ao Termo de Fomento nº 038/2020 – NOTIFICA o Senhor Elpídio de Paula Neto, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020060831: Quadra 403 Sul, alameda 05, QI – 19, lote 08, Palmas - TO, CNPJ nº 28.500.439/0001-00, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devidamente corrigida

monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.
Processo n.º: 2020060854

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020060854 – Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural para Credenciamento de Espaços Culturais e Artísticos, referente ao Termo de Fomento nº 051/2020 – NOTIFICA o Instituto Semeadores das Artes do Estado do Tocantins - SEMEARTES, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020060854: TO – 030, lote 18, km 27, Mirante da Roncadeira, Taquaruçu, CNPJ nº 09.309.627/0001-01, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.
Processo n.º: 2020060869

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020060869 – Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural para Credenciamento de Espaços Culturais e Artísticos, referente ao Termo de Fomento nº 042/2020 – NOTIFICA a senhora Vitória Cristina Alves Mourão, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020060869: Avenida 05/Avenida 02, Quadra 04, lote 19, casa 02, Centro, Palmas – TO, CPF nº 085.867.741-54, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.
Processo n.º: 2020060880

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020060880 – Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020 – Palmas Emergência Cultural para Credenciamento de Espaços Culturais e Artísticos, referente ao Termo de Fomento nº 043/2020 – NOTIFICA a Empresa R.S.S. Lima Verde Eireli, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020060880: Quadra 1005 Sul, QI – 17, alameda 07, lote 01, casa 01, CNPJ nº 17.890.734/0001-96, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 017/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.
Processo n.º: 2020065197

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065197 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 103/2020 – NOTIFICA o Senhor José Carlos de Sousa, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065197: Quadra 1304 Sul, rua 11, HM 02, bloco 02, Residencial Copacabana, apt. 103, Palmas - TO, CPF nº 011.278.328-75, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 10.024,60 (dez mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.

Processo n.º: 2020065204

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065204 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 109/2020 – NOTIFICA o Senhor Francisco Monteiro de Sousa, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065204: Quadra 66, avenida Ponta Negra, lote 12, Morada do Sol I, Palmas - TO, CPF nº 084.638.751-49, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 10.024,60 (dez mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.

Processo n.º: 2020065207

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065207 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 107/2020 – NOTIFICA o Senhor Josivam Nunes de Barros, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065207: Quadra 32 B, lote 12, nº 07, Bela Vista, Palmas - TO, CPF nº 968.475.571-68, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 10.024,60 (dez mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.

Processo n.º: 2020065208

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as

disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065208 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 108/2020 – NOTIFICA o Senhor Luiz Carlos Pereira de Sousa, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065208: Quadra 66, avenida Ponta Negra< Morada do Sol I, Palmas - TO, CPF nº 867.111.211-04, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 10.024,60 (dez mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.

Processo n.º: 2020065231

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065231 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 68/2020 – NOTIFICA o Senhor Emanuel Vitor de Oliveira Aguiar, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065231: Quadra 403 Sul, alameda 24, QI 13, lote 23, Palmas - TO, CPF nº 067.649.801-95, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas.

Processo n.º: 2020065240

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065240 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 71/2020 – NOTIFICA a Senhora Rossana Faustino Reis, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065240: L Sul, RN 07, QI 23, lote 26 B, Lago Sul, Palmas - TO, CPF nº 065.861.641-25, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela

devolução integral do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas. Processo n.º: 2021081702

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2021081702 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 010/2021, EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PATROCÍNIO DE PROJETOS DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, referente ao Termo de Fomento nº 44/2021 – NOTIFICA o Senhor Italo Augusto Pereira Araújo 41175065870, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065245: Quadra 507 Sul, alameda 03, QI 5, lote 09, Palmas - TO, CNPJ nº 15.528.165/0001-08, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas. Processo n.º: 2020065569

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065569 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 115/2020 – NOTIFICA a Senhora Mariana de Sousa Rebouças, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065569: Quadra 112 Sul, rua SR 05, lote 04, nº 26, Palmas - TO, CPF nº 046.365.791-86, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a

empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas. Processo n.º: 2020065576

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2020065576 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 018/2020, Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, referente ao Termo de Fomento nº 117/2020 – NOTIFICA o Senhor Mauredson Silva Erig Ramos, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2020065576: Quadra 401 Norte, conj. 02, s/nº, lote 18, rua 3-A, Residencial Gênova, apt. 103, Palmas - TO, CNPJ nº 31.380.384/0001-34, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 10.024,60 (dez mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 018/FCP/2020, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento ressarcimento ao erário. Recurso oriundo da Lei Aldir Blanc. Descumprimento das obrigações constantes no Termo de Fomento – Ausência de Prestação de Contas. Processo n.º: 2021081702

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2021081702 – Edital Palmas Aldir Blanc nº 010/2021, EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PATROCÍNIO DE PROJETOS DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, referente ao Termo de Fomento nº 44/2021 – NOTIFICA o Senhor Roneyvaldo Regis Rodrigues Carvalho, com sede no endereço declarado no Processo n.º 2021081702: Quadra 212 Norte, avenida LO -12, alameda 01, QI – 01, lote 11, casa 02, Palmas - TO, CPF nº 036.037.041-18, acerca da Decisão Administrativa prolatada no citado processo que DECIDE pela devolução integral do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente corrigida monetariamente consoante previsão no Edital de Chamamento Público nº 010/FCP/2021, Termo de Fomento e legislação aplicável.

Desta forma é concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência/publicação da presente notificação para a empresa apresentar recurso administrativo ou efetuar a devolução do valor recebido a título de patrocínio devidamente corrigido.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Assessora Executiva I
Respondendo pela Fundação Cultural de Palmas
ATO nº 980-DSG – DOM nº 3.048, de 23/08/2022

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS****PROCON PALMAS****F. A.: 17.002.001.20-0000781**

Consumidor(a): SEBASTIÃO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA
Fornecedor(a): ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado COM TOTAL PROVIMENTO em face da Fornecedoradora ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, reformando de forma integral a decisão de primeiro grau por não estar comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 56, inc. I, c/c artigo 57 caput, da Lei 8.078/90.

Pelo exposto ficou constatado que não houve prática infrativa por parte da Fornecedoradora, devendo os autos ser arquivado.

Palmas/TO, 23 de Agosto de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE
Diretora do Contencioso

F. A.: 17.002.001.19-0003054

Auto de Infração: 0003/2019
Fornecedor(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado NÃO PROVIDO em face da Fornecedoradora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS por estar comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 56, inc. I, c/c artigo 57 caput, da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau inalterado.

Pelo exposto ficou constatado a prática infratora, condenando a Fornecedoradora multa no valor de R\$ 8.511,93 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e três centavos).

Palmas/TO, 25 de Agosto de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE
Diretora do Contencioso

F. A.: 17.002.001.19-0003128

Auto de Infração: 0004/2019
Fornecedor(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

O recurso administrativo foi conhecido e julgado NÃO PROVIDO em face da Fornecedoradora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS por estar comprovada a existência de descumprimento às regras dispostas nos artigos 56, inc. I, c/c artigo 57 caput, da Lei 8.078/90, sendo mantida a decisão de primeiro grau inalterado.

Pelo exposto ficou constatado a prática infratora, condenando a Fornecedoradora multa no valor de R\$ 8.511,93 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e três centavos).

Palmas/TO, 25 de Agosto de 2022.

ARIANE RODRIGUES CONSTANTE
Diretora do Contencioso

